



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 062, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE BOA VISTA DO SUL- COMDICA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Ofícios encaminhados pelos representantes das entidades em resposta a solicitação feita através dos Ofícios Gabinete nº 010/2023, 011/2023, 012/2023 e 013/2023;

DESIGNA os membros abaixo relacionados, como integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, para mandato de 02(dois) anos, como representantes dos seguintes segmentos:

I- Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- Aline Gisele Pereira Morelatto Rama- Titular
- Haliston Markus de Quadros- Suplente

II- Representantes indicados pela Secretaria Municipal da Administração:

- Èderson Luis Fonseca Borges- Titular
- Josiane Zuchi- Suplente

III- Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

- Fernanda Giuradelli- Titular
- Bruna Maffei- Suplente

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

I- Representantes indicados pela APM- Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias:

- Denise Goldmeier Mattes- Titular
- Elaine Aparecida Menscheid- Suplente

II- Representantes indicados pelo Esporte Clube Boavistense:



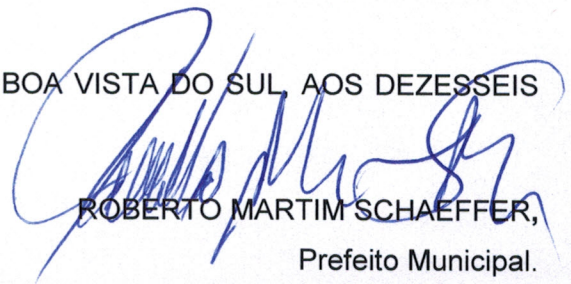
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

- Jéssica Manzoni- Titular
- Lucas Steffenon- Suplente

III-Representantes indicados pela APM- Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Bem:

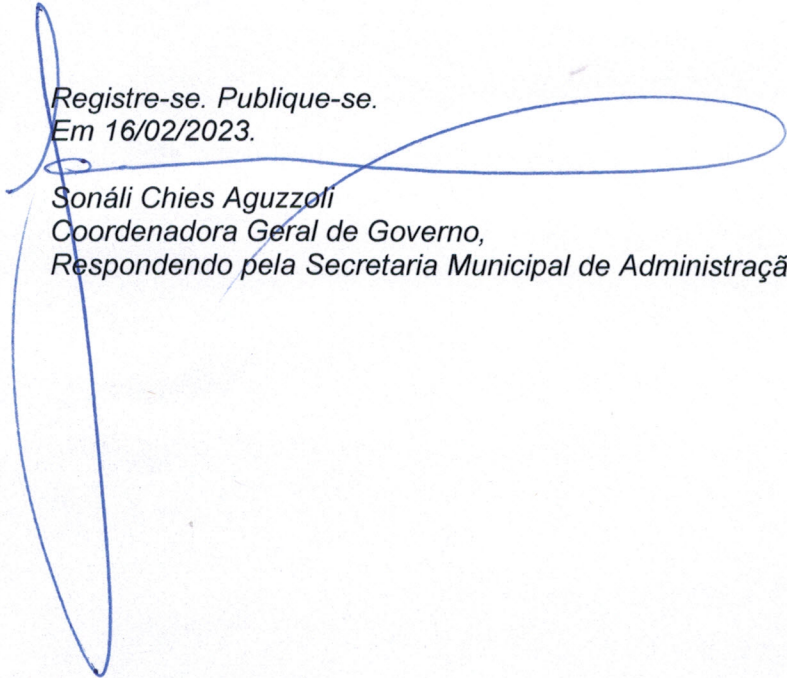
- Mariana Rittmann – Titular
- Alana Deconti- Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESESIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 16/02/2023.*



*Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*